DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL
ATO .....

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO A E B .....

DECRETO
DECRETO .....

DISPENSA
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO .....

PREGÃO ELETRÔNICO
REVOGAÇÃO .....

ATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ATO N° 02, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o setor de compras.

WILSON ROCHA JÚNIOR

ANA BEATRIZ LIMA CAITANO

IVANA SOUSA DA SILVA

JOEMILLE SANTOS LEAL

GENICELMA GONÇALVES SANTOS

DÉBORA PEREIRA SILVA

MÁRCIA IRLEIDE DOS SANTOS SILVA

GILZIANE RIBEIRO BRAZ

KEILA APARECIDA ROCHA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.

CREDENCIAMENTO A E B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	MAURICIO DE JESUS DOS SANTOS	CPF: 863.288.695-92		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **MAURÍCIO NEVES** para apresentação no dia 03/07/2022 por três horas nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	ADEMÁRIO PEREIRA PEIXOTO FILHO	CPF: 024.494.885-29		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **JAILTON SANTOS** para apresentação no dia 02/07/2022 por uma hora e quarenta minutos nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	EILTON SOUZA SILVA FELIX	CPF: 017.443.535-57		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **ADRIANA E BANDA** para apresentação no dia 03/07/2022 por uma hora e quarenta minuutos nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	FÁBIO DOS SANTOS DE JESUS	CPF: 027.568.575-64		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **FÁBIO SANTOS** para apresentação no dia 26/06/2022 por uma hora e quarenta minutos nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participação em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	ERIVALDO DE JESUS SOARES	CPF: 646.433.955-91		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa juridica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinarios /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **SOARES E BANDA** para apresentação no dia 23/06/2022 por uma hora e quarenta minutos e no dia 24/06/2022 por três horas nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 0015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	RENÊ MACEDO DOS SANTOS	CPF: 001.012.545-04		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA A - R$ 2.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **RENÊ E SEUS TECLADOS** para apresentações nos dias 23, 24, 25 ,26/06/2022 por uma hora e quarenta minuto ao dia nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 /2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA		CPF: 858.197.565-84	
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **TONY AZEVEDO** para apresentações nos dias 23/06/2022 com duração de três horas e no dia 02/07/2022 com duração de três horas nos Eventos Culturais Juninos, no municipio de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	JOÃO TEIXEIRA MENDES JUNIOR		CPF: 061.321.275-42	
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **JUNIOR ALVES** para apresentação no dia 25/06/2022, nos Eventos Culturais Juninos, com duração de uma hora e quarenta minutos no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	SAM DEIVID BOMFIM SILVA	CPF: 061.321.275-42		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **SAM E KAUÃ** para apresentação no dia 24/06/2022 por três horas e no dia 02/07/2022 por uma hora e quarenta minutos, nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	**MOISÉS DE JESUS SANTOS**		CPF: 859.238.075-80	
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **IGOR NEVES** para apresentação no dia 25/06/2022, nos Eventos Culturais Juninos, com duração de três horas na Praça pública das festividades em Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	**ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**	CPF: 005.534.785-16		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **ALEX DO ACORDEON** para apresentação no dia 03/07/2022 por três horas nos Eventos Culturais Juninos no município de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria A.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participação em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022.
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	MAILSON DE JESUS SANTOS	CPF: 055.963.295 - 92		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **MAILSON MAGALHÃES** para apresentação no dia 03/07/2022 com duração de três horas nos Eventos Culturais Juninos, no municipio de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	**GEOVANE BOMFIM BARBOSA**	CPF: 861.116.065-73		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **Xote dos Garotos** para apresentação no dia 26/06/2022, nos Eventos Culturais Juninos; com duração de três horas na Praça pública das festividades em Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE CONTRATO /CRD Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 PROTOCOLO: 2986/2022				
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO,ARTISTAS,GRUPOS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA.			
PESSOA CONTRATADA	LAÍS LIMA DOS SANTOS	CPF: 074.662.015-20		
Valor	CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 NA CATEGORIA B - R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR APRESENTAÇÃO MUSICAL)			
Vigência	**Até 31 de dezembro de 2022**			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentária	**Unidade**	**Atividade**	**Elemento**	**Fonte**
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2056 – manutenção das atividades culturais	30.90.39.00- outros serviços Terceiros – pessoa jurídica /30.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa física	00- recursos ordinários /42- Royalties

Laje-Ba, 05 de julho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LAJE

Governo que mais trabalha e faz diferente.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2022
PROTOCOLO Nº 2986/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão de Credenciamento, Portaria nº 061/2022, 14 de junho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de credenciamento para a contratação do grupo musical **SOM DE NEON** para apresentação no dia 03/07/2022 com duração de uma hora e quarenta minutos nos Eventos Culturais Juninos, no municipio de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada no Edital de Credenciamento 002/2022 na categoria B.

Objeto: Credenciamento para Contratação de musicos, artistas, grupos e bandas locais e regionais visando eventual contratação para participaçã em programação cultural musical de eventos promovidos ou apoiados pelo municipio de Laje-Ba.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PUBLICADO NO MURAL EM:
DATA: 05 / 07 / 2022
ASSINATURA

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 479, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora MARIA ELINEIDE DE JESUS SILVA do Cargo ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada no Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOMEIA** no Cargo ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QW4UNTIQ-XZ3NPW9K-BH8XGWUN-XA0QYRT9
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2022
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus para atender a demanda dos ônibus da frota da Secretaria Educação do Município de Laje.
IMPUGNANTE: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 13.545.473/0001-16

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE.

A impugnação é tempestiva, eis que foi observado o prazo de até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, nos termos do instrumento convocatório.

II – MÉRITO

A impugnante ataca o item 1.3.1.2 do Edital, que diz:

"1.3.1.2. O prazo para início do fornecimento será de 4 (quatro) dias úteis.."

Sustenta que referente ao prazo de envio dos materiais, seus fornecedores exigem um prazo mínimo de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos a empresa. A empresa impugnante, por seu turno, necessita de um prazo de mais cinco dias que consiste no prazo previsto pelas transportadoras para efetuarem a entrega na cidade de Laje (BA), partindo de Curitiba (PR), considerada a distância territorial entre os municípios.

Conclui que o prazo de 4 (quatro) dias úteis direciona a licitação exclusivamente para as empresas situadas na região onde está situada a Administração, pois que para empresas como ela (impugnante) são necessários ao menos um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega.

Inicialmente, a Comissão de Licitação informa que o referido instrumento convocatório de dispensa eletrônica foi publicado em âmbito nacional, através do Diário Oficial da União e tem a sua disponibilidade além do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, tamém na Rede Mundial de Computadores para obtenção de seus termos sem necessidade de solicitações, demonstrando assim o interesse da Administração em conduzir o processo de forma transparente e acessível à participação de empresas de qualquer localidade, objetivando ampliar o universo de proponentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

O órgão solicitante explica que o prazo previsto visa atender a urgência do serviço e que a sua postergação pelo prazo superior a 4 (quatro) dias úteis ocasionaria o colapso da Administração, que já justificou não possuir estoques de pneus e nem contrato vigente para dar ensejo às diversas solicitações de trocas de pneus dos ônibus demandados pelo interesse público que exige a locomoção dos alunos da rede.

Pois bem, acerca do tema cumpre registrar que inexistem regras específicas na Lei acerca de prazos para fornecimento, cabendo sempre ao ato convocatório dispor sobre a matéria, de acordo com a conveniência da Administração. O prazo especificado de 4 (quatro) dias úteis para a entrega dos pneus reflete a urgência e a necessidade da Administração e em nada direciona a licitação, mas de fato pode vir a afastar licitantes de outros estados da federação.

No presente caso, o bem licitado através da Dispensa Eletrônica é um bem comum.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão e foi estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Ao se consultar o órgão solicitante para que especifique em qual prazo pretende receber os pneus foi informado que a entrega pode ser aceita em, no máximo, **08 (oito) dias úteis**.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao bem, pois o art. 15 da Lei de Licitações, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Acerca da questão do Prazo de Entrega, o Tribunal de Contas da União possui sólida jurisprudência que aponta para sua fixação em prazo razoável e capaz que não comprometer a competitividade:

> *A fixação do prazo para entrega do objeto licitado deve levar em conta a razoabilidade, sendo restritivo ao caráter competitivo do certame a exiguidade na fixação de tal prazo.*
>
> *Acórdão 186/2010-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO*
>
> *Os prazos de entrega de materiais e serviços, inclusive em licitações internacionais, devem manter estrita correlação com a natureza do objeto licitado, sob pena de caracterizar restrição ao caráter competitivo do certame.*
>
> *Acórdão 584/2004-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR*

Assim, entende decide-se acolher a impugnação, para modificar o prazo de entrega do bem de 04 (quatro) dias para 08 (oito) dias úteis.

O novo prazo é compatível com o prazo do serviço SEDEX dos Correios, que da cidade da Impugnante prevê o prazo de 06 dias úteis para entrega na cidade de Laje.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Resultado do Cálculo

Para as localidades com CEP único, com terminação 000, ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliária aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

Feriado no período de entrega. Clique aqui para ver.

SEDEX

Prazo de entrega Para postagens em 18/07/2022	Dia da Postagem + 6 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R$ 1.045,90
Aviso de recebimento - AR:	R$ 7,00
Embalagem dos Correios CAIXA ENCOMENDA 1	R$ 7,60
Valor total:	R$ 1.060,50

O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis. Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.

	Origem	Destino
CEP	81560340	45490000
Endereço	Rua Luiz Gallieri	
Bairro	Uberaba	
Cidade / UF	Curitiba / PR	Laje / BA

Desse modo, ante ao fato da modificação não afetar a elaboração das propostas, a despeito da modificação empreendida no Edital, decide-se ante a urgência na contratação do objeto pela manutenção da data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

III – DISPOSITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Diante do exposto essa comissão de licitação julga a impugnação **PROCEDENTE** para modificar o prazo de entrega para **08 (oito) dias úteis**, mantendo-se todos os demais termos do edital, nos termos da lei e dos princípios que regem a matéria.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.laje.ba.gov.br .

Laje/BA, 18 de Julho de 2022.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
Presidente da CPL

Membros da CPL

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES

REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LICITAÇÃO Nº 948842
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMIISTRATIVO: 312/2022
OBJETO: contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços para hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, bem como veiculação externa de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico SRP N° 016/2022**, em razão da necessidade de reformulação no termo de referência, bem como considerando a impossibilidade de aproveitamento do processo existente por conta do critério do sistema, vez que as opções constantes no mesmo, não disponibiliza a alteração da data da abertura da proposta posterior ao prazo limite para o acolhimento da mesma.

Fica a autorizada a deflagração de **novo processo licitatório**.

Laje - BA, 19 de Julho de 2022.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal